



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 482º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CABEAMENTO DE FIBRA OPTICA.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SMT - Superintendência Munic. Trânsito, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RVNETWORK LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.860.083/0001-91, estabelecida no endereço RUA 6, QUADRA09 LOTE 293, 262, SETOR PEDRINHAS, 75.180-000, SILVÂNIA - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CABEAMENTO DE FIBRA ÓPTICA		1,00	UN	1.620,01	1.620,01
TOTAL VENCEDOR						1.620,01

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SMT - Superintendência Munic. Trânsito de SILVÂNIA-GO, aos 07/05/2025.

CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL